



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de junho de 2026.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3741/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 50/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.312, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 22 de junho de 2026, com a seguinte ementa: "Institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Serra", conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003800340034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

